



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.844/2019.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.305 DE 26/02/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA DE	
	INFRAESTRUTURA,	
02.07	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA,	
15.452.0018.2039	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(376) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
	TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR	170.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 170.000,00
(quatrocentos e setenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

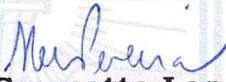
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Fevereiro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDELI ET LABORIS SIGNUM